ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 03/2024

O DOUTOR TIAGO LOUREIRO ANDRADE, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Papanduva, **Estado de Santa Catarina,** no uso de suas atribuições legais, etc.;

CONSIDERANDO a edição da Resolução CM nº 16/2023, que acrescentou o art. 6º-A à Resolução CM nº 5/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora ZULEIDE PINTO DE OLIVEIRA, Chefe da Secretaria do Foro, para desempenhar as atribuições previstas no art. 6º-A da Resolução CM nº 5/19.

Parágrafo único. Nas ausências ocasionais da servidora acima indicada, as atribuições referidas no caput serão exercidas pelo servidor que estiver respondendo pela Chefia da Secretaria do Foro.

Art. 2º Até que seja editada a orientação prevista no art. 6º-A, § 1º, I, da Resolução CM nº 5/19, ficam mantidos os critérios para concessão da assistência judiciária gratuita previstos na Portaria nº 39/2020 deste juízo, sem prejuízo da análise jurisdicional definitiva em cada caso concreto.

Art. 3º Permanece vigente a Portaria nº 39/2020 deste juízo, no que não conflitar com a atual redação da Resolução CM nº 5/2019 e com as disposições desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Remeta-se cópia à subseção da OAB/SC vinculada a esta comarca, à Defensoria Pública e ao Ministério Público.

Afixe-se a presente no átrio do fórum e remeta-se cópia à Corregedoria-Geral de Justiça.

Publique-se e cumpra-se.

Papanduva, data da assinatura digital.

Tiago Loureiro Andrade
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Loureiro Andrade**, **Diretor do Foro**, em 11/01/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **7830061** e o código CRC **0C6E157F**.